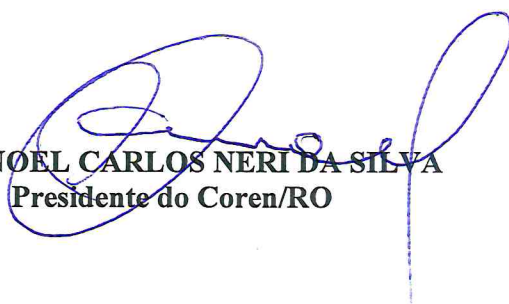


NOTA OFICIAL

Com relação a divulgação da **Informação nº 163/2022/PGE-SESAU**, divulgada em 20/09/2022 com ameaças de corte de ponto e aplicação de outras penalidades aos Servidores Públicos Estaduais da área de Enfermagem que aderirem à paralisação nacional em defesa do Piso Salarial, aprovado pela Lei nº. 14.434/2022, convocado nacionalmente pelo Fórum Nacional das Organizações de Enfermagem e em Rondônia, pelo Sindicato dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia – SINDERON e outras organizações sindicais. **Repudiamos tal orientação por parte da Secretária Estadual de Saúde – SESAU, a este movimento legítimo dos Profissionais de Enfermagem de Rondônia em defesa de uma Lei que traz mais dignidade aos profissionais de enfermagem que lutam a décadas por valorização.**

Informamos ainda, que o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, garante o direito dos profissionais de enfermagem apoiarem e/ou participarem de movimentos de defesa da dignidade profissional, do exercício da cidadania e das reivindicações por melhores condições de assistência, trabalho e renumeração, ressalvadas as situações de urgência e emergência e a continuidade da assistência aos pacientes/clientes que estão sob seus cuidados, parâmetros que estão sendo observados pelos organizadores do movimento.



MANOEL CARLOS NERI DA SILVA
Presidente do Coren/RO